



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

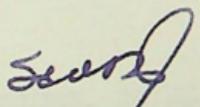
R E S O L U Ç Ã O Nº 14/78

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta da Mensagem Nº012/78 - Reitor, em que são apresentadas Razões do Veto apostas à Decisão Nº 70/78 que determinou a revisão de todas / as inscrições realizadas pela Comissão Central de Inscrições ao Concurso / Público de Provas e Títulos para a função de Professor Assistente, conforme Processo Nº 685/78,

R E S O L V E :

Em a Sessão Ordinária realizada no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito, manter o Veto, aceitando as Razões apresentadas pelo Reitor na Mensagem Nº012/78.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE FEVEREIRO DE 1978


LEO DE SOUZA RIBEIRO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO